Documento provisório de apresentação dos SECAFES

Este documento consiste numa síntese preliminar do processo de criação dos Sistemas Estaduais de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos da Economia Solidária – SECAFES. Além de sistematizar as principais discussões/definições, este documento oferece algumas orientações sucintas para o processo de implementação de sistemas estaduais de comercialização, como uma proposta afirmativa de dinamização econômica.

A proposta de constituição dos SECAFES é, sobretudo, resultante dos acúmulos construídos a partir das experiências que vem se processando em alguns estados do Brasil - com apoio do MDA/SDT - desenvolvendo ações para constituição do Sistema como estratégia de superação das dificuldades presentes no processo de comercialização da produção vinda dos empreendimentos familiares rurais e empreendimentos da economia solidária.

Esse processo tem sido uma articulação local da rede de entidades parceiras para o desenvolvimento territorial nos estados, em consonância com as demandas e proposições evidenciadas nos documentos oriundos dos territórios como os Estudos Propositivos e nos Planos de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS.

A perspectiva é que a constituição dos SECAFES nas diversas regiões do país se efetive como uma ação que contribua de fato no processo de empoderamento dos agentes de desenvolvimento territorial, em especial, dos produtores e produtoras em suas diversas organizações.

Por que e para quem um Sistema Estadual de Comercialização?

Em todas as propostas orientadas para o Desenvolvimento Rural Sustentável as questões relacionadas à comercialização dos produtos da agricultura familiar e empreendimentos da economia solidária assumem grande relevância, tanto no plano teórico quanto na prática diária de seus atores.

É através da comercialização, da transformação dos produtos em renda aos produtores, que se completa o circuito de dinamização econômica de qualquer economia. Portanto, para que a comercialização possa de fato permitir aos produtores a apropriação do valor por eles gerado, é fundamental que se faça uma nova abordagem de geração de trabalho e renda, sob uma ótica não exploratória nas relações de produção, consumo, comercialização.

Vários são os problemas que enfrentam os produtos oriundos da produção familiar e dos empreendimentos da economia solidária no meio rural, como por exemplo, a dispersão da produção; inadequações de escala e negociação de contratos; a dificuldade de adequação a padrões sanitários e de qualidade; dificuldades no escoamento da produção; entre outros.

Portanto, os agricultores familiares, pescadores, artesãos, entre outros, só obtêm maior possibilidade de se apropriarem do valor gerado no sistema produtivo, através do aproveitamento de economias de escala, organização da produção (cooperativas, redes, verticalização etc.) e pelo aprimoramento e/ou incorporação de novas tecnologias de produção (desenho de novos produtos, matéria prima, marcas etc.).

Outro aspecto relevante da realidade da agricultura familiar é que a atividade produtiva, em grande parte do segmento, configura-se como produção de subsistência. Dessa forma, a questão da segurança alimentar e nutricional dos produtores torna-se central, e deve orientar a busca de suporte para o estabelecimento de condições contratuais mais justas e solidárias no processo de comercialização.

É com vistas à superação dessas condições que surge a proposta de fomento a iniciativas de comercialização e sua articulação em um sistema estadual, que buscará apoiar a inserção dos produtores familiares e grupos autogestionários nos mercados locais, nacional e externo, orientando-se pelas características de seus produtos e pela opção por um modelo de relações

produtivas mais justas e solidárias.

A articulação interna do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; a ampliação do diálogo e da articulação de políticas e alianças com outros Ministérios; bem como a inserção em espaços de relacionamento com outros atores (União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES; Fórum Brasileiro de Economia Solidária – FBES; Conselho Nacional de Economia Solidária – CNES; Conferências Nacionais etc.) foram determinando, do ponto de vista da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), a necessidade de avanço na construção de uma política nacional de apoio à comercialização, que encontra na constituição dos SECAFES uma importante referência para sua efetivação.

Afinal, em que consistem os SECAFES?

Os SECAFES consistem num conjunto de ações ligadas diretamente ao processo de comercialização no âmbito da agricultura familiar e economia solidária, sendo formado por um conjunto de atividades e parcerias integradas no apoio ao processo de comercialização, que visa articular as políticas e projetos já disponíveis desde as unidades familiares de produção até as cidades de maior porte em cada território.

Os SECAFES são propostas de ações articuladas entre as diferentes esferas do governo e da sociedade civil organizada, com foco no fortalecimento dos empreendimentos econômicos familiares e solidários, dentro das cadeias produtivas nas quais atuam.

Entre tais ações de apoio, figuram como de maior importância:

- Beneficiamento primário da produção;
- Agroindustrialização;
- Venda direta aos consumidores (feiras livres, mercados públicos, pontos de vendas etc.);
- Distribuição;
- Transporte e armazenamento.

Quais os objetivos dos SECAFES...

Possibilitar o fortalecimento da organização dos produtores (as) e da produção, com base em formas associativas, desde as mais simples até as mais complexas, buscando aumentar o seu poder de governança nas cadeias produtivas onde se inserem e, consequentemente, incrementar seu o nível de renda.

Esse objetivo pode concretizar-se por duas vias:

a) Obtenção de melhores preços na venda dos seus produtos.
b) Obtenção de insumos de serviços de boa qualidade e a custos mais baratos, diminuindo conseqüentemente os custos da produção.

Como estruturar e fortalecer os SECAFES?

Os SECAFES serão apoiados por um conjunto de políticas públicas e pelos serviços de apoio à comercialização, conforme o esquema mostrado a seguir. Observa-se que podem ser divididas em três grupos:

- Políticas dirigidas diretamente para as ações de comercialização;
- Políticas dirigidas aos serviços de apoio;
- Políticas dirigidas às ações de comercialização, porém, efetivadas com a interveniência

dos serviços de apoio.

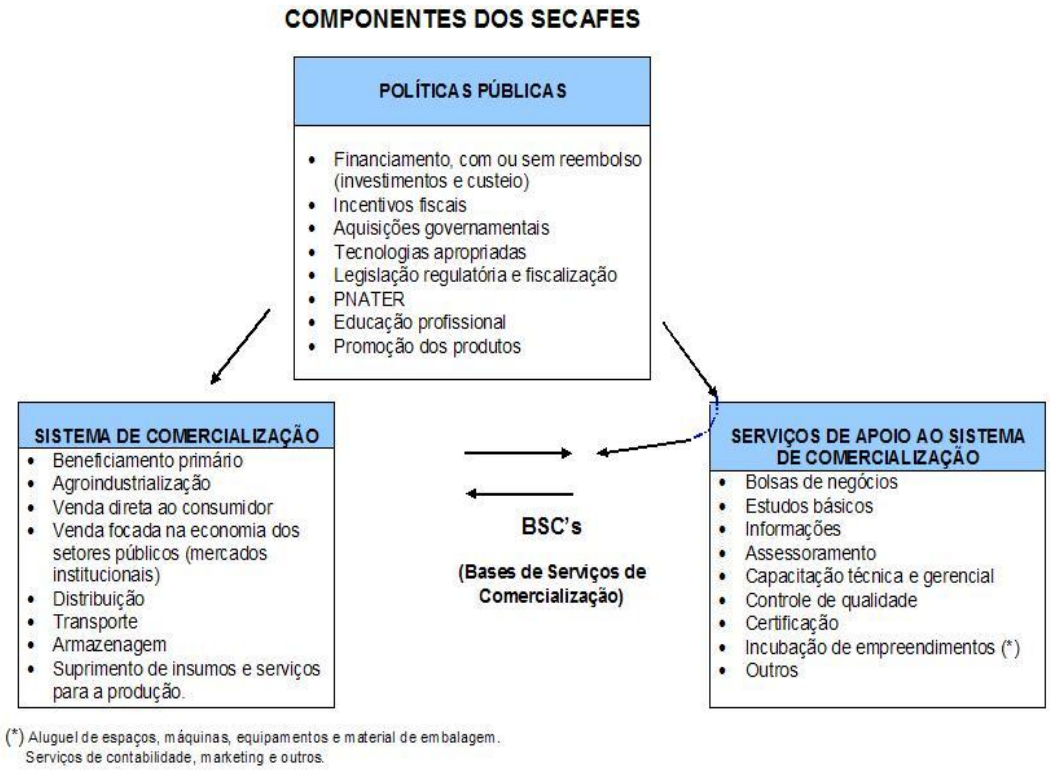

Os SECAFES serão geridos e operados diretamente pelos produtores (as), atuando ora individualmente (nas unidades familiares de produção), ora através de organizações associativas de autogestão (associações, cooperativas, consórcios, condomínios etc.). Os serviços de apoio aos Sistemas serão operacionalizados principalmente por Bases de Serviços de Comercialização (BSCs), que podem ser Especilizadas (BSEs) ou Operacionais (BSOs). As BSEs oferecem serviços técnicos e formativos para apoiar a comercialização, enquanto as BSOs são mais locais, e oferecem apoio na própria execução de ações de comercialização (desde pontos de venda a logística integrada da área de abrangência). As BSEs e BSOs podem ser tanto uma entidade ou empreendimento isolado quanto em parcerias, envolvendo uma ou mais entidades/empreendimentos ou a partir de redes institucionais mais amplas. A meta da SDT é apoiar a estruturação e/ou fortalecimento de pelo menos uma BSC por território.

Perfil dos SECAFES...

Os SECAFES serão estruturados a partir dos territórios rurais apoiados pela SDT (sistemas territoriais), porém, simultaneamente articulados com as estruturas de comercialização extraterritoriais, especialmente as Centrais Estaduais de Comercialização.

Os Sistemas Territoriais e sua dinâmica dentro dos SECAFES

'

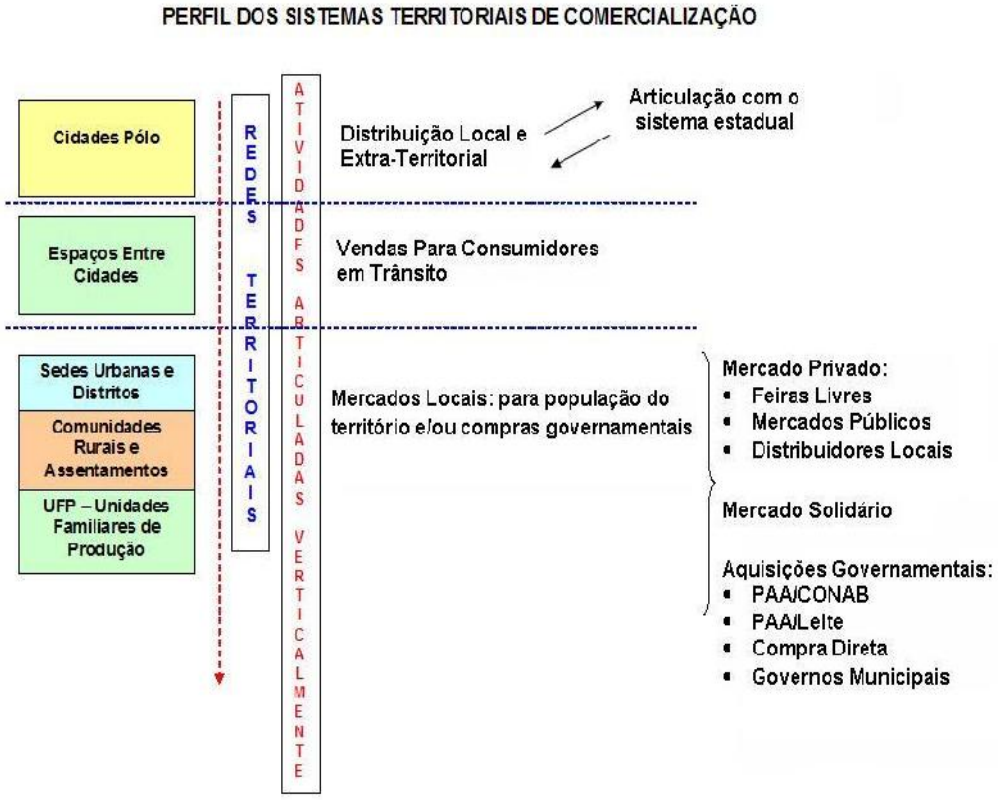

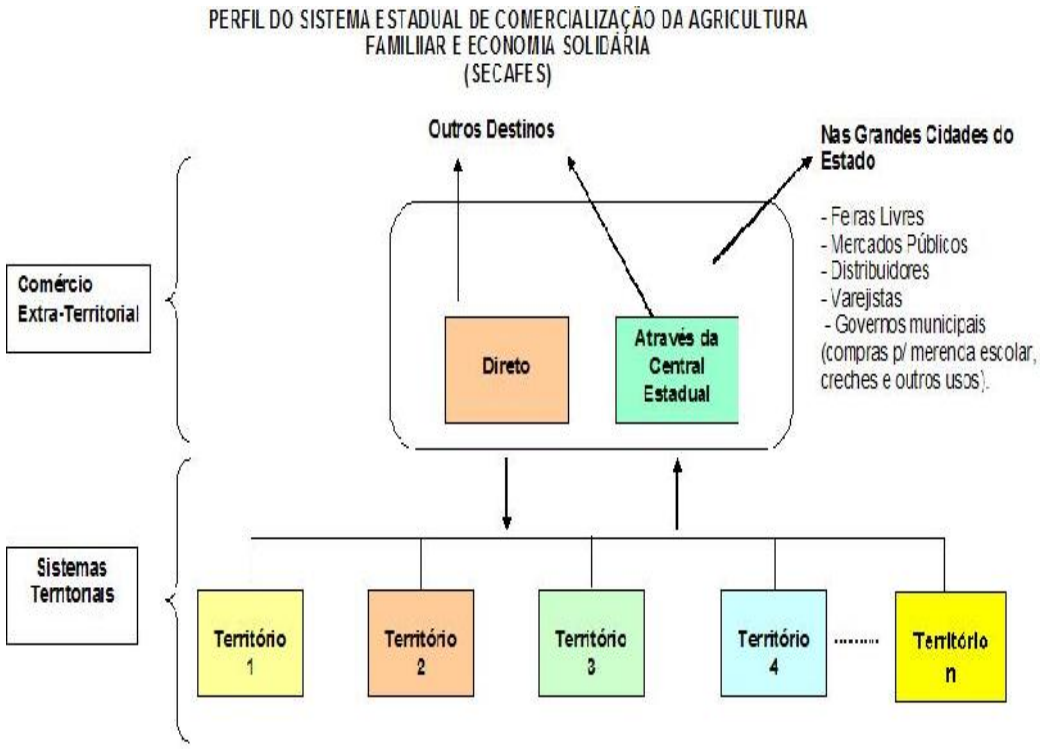

COMPONENTES DOS SISTEMAS TERRITORIAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

LOCAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	QUEM REALIZA A COMERCIALIZAÇÃO (1)	PRINCIPAIS COMPRADORES	ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO
Cidades Pólo	• Centrais de comercialização • Agroindústrias líderes de redes articuladas	• Compradores externos ao território • Distribuidores nas cidades • Consumidores finais • Governos municipais	• Centrais Territoriais • Feiras e Mercados Públicos • Entrepostos • Agroindústrias
Espaços Entre Cidades	• Organizações associativas	• Consumidores em trânsito • Turistas	• Pontos de venda nas margens de estradas ou em locais com fluxos turísticos
Cidades de Pequeno Porte	• Organizações associativas • Feirantes • Agroindústrias familiares	• Atravessadores • Consumidores finais • PAA (diversos tipos)	• Feiras e Mercados Públicos • Pontos de distribuição e vendas
Comunidades rurais e Assentamentos	• Produtores individualizados • Grupos organizados associativamente	• Atravessadores • Clientes já comprometidos • Agroindústrias	• Residências individuais • Sedes de organizações associativas

(1) Somente empreendimentos dos agricultores familiares e/ou por eles controlados.

O que são e como funcionam as Bases de Serviços de apoio a Comercialização (BSC) dentro dos SECAFES?

Em todo o Brasil, existe uma gama de entidades que vêem ao longo desses anos apoiando técnica e politicamente os produtores/as rurais e urbanos em suas atividades de produção, consumo e comercialização.

No processo de constituição dos SECAFES essas iniciativas são organizadas na constituição das chamadas Bases de Serviços de apoio à Comercialização. As BSC's são

institucionalidades que prestam um ou mais tipos de serviços (especializados ou não) de apoio ao fortalecimento dos sistemas de comercialização, tanto de bens quanto de serviços produzidos em unidades familiares e empreendimentos solidários no meio rural e urbano.

As Bases de Serviços são estruturadas a partir de competências locais que possam ser aperfeiçoadas através de formação técnica centrada nos elementos e funções da comercialização. Os recursos humanos a serem formados e o processo de gestão das BSC's devem ser originados de maneira equilibrada, tanto de profissionais liberais prestadores de serviços atuantes na região, como de técnicos e dirigentes de cooperativas e associações e também de jovens agricultores cujas unidades produtivas estejam no âmbito de ação da respectiva BSC.

A atuação das BSC's nos estados convergirá para a formação de redes solidárias, de modo a abranger a comercialização nos espaços locais, territoriais e estaduais. Para tanto, serão concebidas em bases territoriais, compreendendo pelo menos uma BSC atuando em todo o território, que se articulará com as demais bases e espaços existentes.

Experiências positivas na formação dos SECAFES, a partir das BSCs, já podem ser conferidas nos estados do Ceará, Santa Catarina e Bahia, com perspectiva de estender-se a outros ainda em 2007.